



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 018/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, com o detalhamento que especifica”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), objetivando o reforço de crédito das seguintes dotações orçamentárias sob as seguintes classificações:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1008 Reforma e Adequação do Velório Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 060

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1008 Reforma e Adequação do Velório Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 061

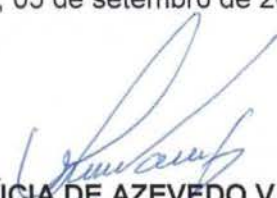
Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso II §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de setembro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Catiguá;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 018/2019, de 05 de setembro de 2019, que Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, com detalhamento que especifica.

A autorização Legislativa visa proporcionar a adequação no orçamento, com a finalidade para Reforma e Adequação do Velório Municipal, para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

São estas, senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de setembro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal